



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO NONAGÉSIMO NONO PERÍODO  
LEGISLATIVO DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA  
VISTA/RR.

Às nove horas do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e três, no Plenário “**Estácio Pereira de Mello**”, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e vinte e três da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, sob a Presidência do senhor Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**, secretariado pelo senhor Vereador **ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macêdo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacivaldo Daniel Mangabeira, Sandro Dênis de Sousa Cruz, Vélton Quincozes Poletto, Wan Kenobby Cha Costa e Zélio dos Santos Mota**. Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Décima Terceira Legislatura de dois mil e vinte e três. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente: Presidente** – não havendo Atas para serem apreciadas, passou-se para a **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Projeto de Decreto Legislativo N.º 117/2023**, de 29 de agosto de 2023 – de autoria do Vereador Kleber Siqueira, que dispõe sobre: “concede Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e Título de Cidadão Boa-vistense ao senhor Ildervan de Jesus Lacerda - por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense”. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 118/2023**, de 29 de agosto de 2023 – de autoria do Vereador Subtenente Vélton, que dispõe sobre: “concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boa-vistense ao Suboficial Luís Henrique de Oliveira Gaspar – por seus relevantes serviços e inestimável contribuição e trabalho em defesa da sociedade boa-vistense”. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 119/2023**, de 29 de agosto de 2023 – de autoria do Vereador Kleber Siqueira, que dispõe sobre: “concede a Medalha Legislativa ao Mérito Desportivo Municipal de Boa Vista ao Wanderson da Silva Chaves, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense”. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 120/2023**, de 29 de agosto de 2023 – de autoria do Vereador Subtenente Vélton, que dispõe sobre: “concede o Título de Cidadão Boa-vistense ao senhor Isaías de Macêdo Pimentel – por seus relevantes serviços e inestimável contribuição e trabalho em defesa da sociedade boa-vistense”. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 121/2023**, de 29 de agosto de 2023 – de autoria do Vereador Subtenente Vélton, que dispõe sobre: “concede o Título de Cidadão Boa-vistense ao Coronel Alexandre Polo – por seus





**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**DIRETORIA DE ATAS**

relevantes serviços e inestimável contribuição e trabalho em defesa da sociedade boa-vistense". **Projeto de Decreto Legislativo N.º 122/2023**, de 29 de agosto de 2023 – de autoria do Vereador Subtenente Vélton, que dispõe sobre: "concede o Título de Cidadão Boa-Vistense ao senhor Lúcio Every da Silva Ferreira – por seus relevantes serviços e inestimável contribuição e trabalho em defesa da sociedade boa-vistense". **Indicações N.ºs 5.524 a 5.595/2023** – de autoria de vários vereadores que ingressaram junto ao Portal SAPL, de maneira remota. **Expedientes Oriundos do Poder Executivo: Mensagem de Veto N.º 041/2023**, de 29 de agosto de 2023 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "veta totalmente por razão de inconstitucionalidade e ofensa ao interesse público o Projeto de Lei N.º 083/2023, de 27 de abril de 2023 - de autoria do Vereador Ítalo Otávio, que dispõe sobre: "a instituição da frente de inibição ao assédio - Freia Boa Vista nos órgãos da administração direta e indireta do Município de Boa Vista-RR". **Mensagem de Veto N.º 042/2023**, de 29 de agosto de 2023 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "veta totalmente por razão de inconstitucionalidade e ofensa ao interesse público o Projeto de Lei N.º 053/2023, de 24 de março de 2023 - de autoria do Vereador Thiago Fogaça, que dispõe sobre: "a obrigatoriedade da disponibilização em *shopping centers* e estabelecimentos similares de absorventes higiênicos, e dá outras providências". **Mensagem de Veto N.º 043/2023**, de 29 de agosto de 2023 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "veta parcialmente por razão de inconstitucionalidade e ofensa ao interesse público o artigo 4º do Projeto de Lei N.º 056/2023, de 24 de março de 2023 - de autoria do Vereador Adnan Lima, que dispõe sobre: "a obrigatoriedade dos responsáveis por estabelecimentos de atendimento veterinário, que constatem indícios de maus tratos aos animais atendidos, em comunicar o fato de imediato à polícia". **Projeto de Lei N.º 029/2023**, de 29 de agosto de 2023 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "altera a Lei Municipal N.º 1.650, de 10 de novembro de 2015 para incluir os arts. 11-a e 11-b e dá outras providências". **Projeto de Lei Complementar N.º 003/2023**, de 29 de agosto de 2023 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "concede isenção de IPTU aos proprietários de imóveis comprovadamente destinados e utilizados com exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial e dá outras providências". **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador **Dr. Ilderson** – relatou sobre as tratativas realizadas pelos vereadores juntamente com o líder do Poder Executivo e sua bancada da Mesa Diretora, em relação ao PCCR. Ressaltou que houve uma falha no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, em que a tabela anexo não estava presente, onde o Poder Executivo corrigiu e encaminhou de volta; no mais, o vereador justificou que não havia sido colocado em caráter de urgência devido o ocorrido, pois aguardavam o reenvio com a sua devida correção. Declarou que em companhia do vereador Júlio César, ambos notaram a necessidade de pautar em regime de caráter de urgência especial e mencionou o motivo desta exigência, pois desta forma os pareceres seriam dados verbalmente na presente sessão, para que não ficassem pendentes por muito tempo nas comissões e ocorressem delongas com as suas respectivas aprovações. Enfatizou que os servidores que procuraram diálogo com os parlamentares, estão de acordo com o Projeto de





**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**DIRETORIA DE ATAS**

Lei conforme seu texto original e diante disto informou que seria pautado um requerimento e com sua devida aprovação, ocorreria a cobrança ao chefe do Poder Executivo para a implantação do novo PCCR. Vereador **Zélio Mota** – Agradeceu a presença de todos. Falou sobre o consenso ocorrido entre a Mesa Diretora e demais parlamentares, para que seja apresentado um requerimento de urgência especial para dar celeridade no processo legislativo, uma vez que, suprime as fases do processo; contudo ainda assim é necessário o parecer das respectivas comissões, no qual algumas já emitiram seus pareceres, visando a celeridade. Parabenizou o comprometimento e a valorização do Prefeito Arthur Henrique e dos parlamentares com os servidores. Agradeceu e encerrou. Vereador **Adjalma Gonçalves** – iniciou citando um versículo bíblico e em seguida fez um cântico dedicado a vereadora Tuti Lopes. Proferiu sobre o requerimento que seria votado para dar sequência ao PCCR e elogiou o prefeito Arthur Henrique pelo seu imensurável trabalho e comprometimento com os servidores e com a cidade de Boa Vista; ainda em fala o vereador declarou apoio aos funcionários públicos para a votação do PCCR. Em seguida tratou sobre seus Projetos de Lei N° 093/2023; N° 115/2023 e N° 112/2023 que entrariam em votação, falou sobre os respectivos motivos de suas criações e funcionalidades que ambos os três teriam para a população e pediu apoio aos demais vereadores para a aprovação. Encerrou. Vereador **Bruno Perez** – cumprimentou os presentes e fez uma saudação especial aos servidores do setor administrativo da Prefeitura, que estavam presentes, aguardando a votação do projeto referente ao seu PCCR; informou que também assinou o requerimento que pede votação em regime de urgência para o referido projeto. Seguiu falando a respeito do Concurso da Guarda Civil Municipal, que se encontra na fase final de classificação; foi procurado por muitas pessoas para que os concursandos possam saber a ordem de aprovação dos candidatos e também para que ele tentasse resolver a questão da realização dos exames para admissão, que vai ficar em torno de quatro mil e quinhentos reais; esse valor é muito alto para eles pagarem, até porque eles não têm a certeza de que vão passar em todas as fases do referido concurso; o parlamentar informou que já havia solicitado ao administrativo municipal, para ajustar a ordem de aprovação dos candidatos; sobre a realização dos exames, disse que conversou pessoalmente com o Prefeito Arthur, e que o Chefe do Executivo Municipal está procurando, dentro do que é legal, uma maneira de analisar quais são os candidatos que realmente irão ingressar na Guarda Civil Municipal, para que somente esses façam os exames. Agradeceu e encerrou. Vereador **Sandro Baré** - parabenizou o Prefeito Arthur pela valorização dos servidores do Município, mas salientou que poderia ser melhor; pediu uma atenção especial do Chefe do Executivo Municipal com os locais mais afastados, que merecem receber o mesmo padrão de serviços dos bairros do centro; lembrou suas indicações de pedidos de limpeza em diversas ruas da cidade, e mais uma vez cobrou providências à Prefeitura. Agradeceu. Vereador **Ítalo Otávio** - comentou que todas as pessoas que se dedicam a passar em concursos públicos buscam estabilidade e segurança para construir suas carreiras profissionais; ressaltou que toda categoria merece ser valorizada, reconhecida e respeitada; pediu aprovação do PCCR - Plano de Cargo, Carreira e





**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**DIRETORIA DE ATAS**

Remuneração dos servidores administrativos, e disse que lutará sempre com prontidão por todos os munícipes. Encerrou. Vereador **Daniel Mangabeira** - discorreu sobre o concurso público da Guarda Civil Municipal, e disse que, por ser um integrante da referida Instituição, sabe das dificuldades dos candidatos, principalmente no que tange aos altos valores dos exames médicos, que eles têm que pagar, embora não tenham a garantia de que de fato vão ingressar na GCM; garantiu que iria votar favorável ao projeto que trata do PCCR dos servidores administrativos, e encerrou. Vereador **Genilson Costa** – cumprimentou os presentes, e relembrou a sessão anterior, ocasião em que discutiram sobre o PCCR da administração; a partir daí foi dada a devida celeridade à tramitação do projeto, que seria votado na presente sessão, em regime de urgência; salientou que lutará sempre por melhorias em prol da população; parabenizou a Mesa Diretora e os demais vereadores, pela prontidão com o supracitado PCCR, e encerrou. **Presidente** - anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos; ao retornarem, foi feita a recomposição de quórum, e passou-se para a **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Requerimento N.º 043/2023**, de 29 de agosto de 2023, de autoria de vários vereadores, que requer que seja transformada em regime de urgência especial, a votação do Projeto de Lei N.º 028/2023, de autoria do Poder Executivo. Em Votação Nominal, o Requerimento N.º 043/2023 foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Emenda Modificativa N.º 080/2023**, de 30 de agosto de 2023, de autoria do Vereador Melquisedek Menezes, ao Projeto de Lei N.º 028/2023, que modifica o art. 80 do referido Projeto de Lei. Em Votação Nominal, a Emenda Modificativa N.º 080/2023 foi **Rejeitada** pela maioria dos vereadores presentes. **Projeto de Lei N.º 028/2023**, de 21 de agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: a organização do quadro de pessoal e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos servidores efetivos da administração direta do Poder Executivo Municipal de Boa Vista e dá outras providências. Em Votação Nominal, o Projeto de Lei N.º 028/2023 foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei N.º 112/2023**, de 13 de junho de 2023 – de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves, que dispõe sobre: “a alteração de nome da Rua das Chácaras, no Bairro Nova Vida, para Rua Prof. Jéssica Gonçalves Rocha”. Em Votação Nominal, o Projeto de Lei N.º 112/2023 foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Segunda Discussão e Votação: Discussão e Votação: Projeto de Lei N.º 138/2023**, de 17 de julho de 2023 – de autoria do Vereador Ruan Kenobby, que dispõe sobre: “cria o programa de treinamento e capacitação para vigilantes armados e desarmados no Município de Boa Vista”. Em Votação Nominal, o Projeto de Lei N.º 138/2023 foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei Complementar N.º 002/2023**, de 12 de julho de 2023 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “permite o parcelamento da taxa prevista no item 3.2, da tabela III da Lei (Complementar) N.º 1.223, de 29 de dezembro de 2009 (Código Tributário do Município de Boa Vista)”. Em Votação Nominal, o Projeto de Lei Complementar N.º 002/2023 foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei N.º 092/2023**, de 17 de maio de 2023 – de autoria do Vereador Bruno Perez, que dispõe sobre:





**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**DIRETORIA DE ATAS**

“a obrigatoriedade de bares, restaurantes, lanchonetes e similares disponibilizar cardápio físico para os consumidores no âmbito do Município de Boa Vista – RR”. Em Votação Nominal, o Projeto de Lei N.º 092/2023 foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei N.º 093/2023**, de 22 de maio de 2023 – de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves, que dispõe sobre: “a prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no Município de Boa Vista”. **Projeto de Lei N.º 107/2023**, de 30 de maio de 2023 – de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves, que dispõe sobre: “a modernização dos equipamentos sonoros (sirene e alarmes) utilizados nas Escolas Públicas Municipais no Município de Boa Vista”. **Projeto de Lei N.º 110/2023**, de 07 de junho de 2023 – de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves, que dispõe sobre: “fica instituída a semana de promoção da saúde mental no Município de Boa Vista-RR”. **Projeto de Lei N.º 115/2023**, de 21 de junho de 2023 – de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves, que dispõe sobre: “declara de utilidade pública o Abrigo Transitório Bom Samaritano e dá outras providências”. Em Votação Nominal e em Bloco, os Projetos de Lei N.ºs 093, 107, 110 e 115/2023 foram **Aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei N.º 100/2023**, de 25 de maio de 2023 – de autoria do Vereador Gildean Gari, que dispõe sobre: “a obrigatoriedade de exibição da relação dos preços promocionais e/ou diferenciados, provenientes de aplicativos de vendas, site de vendas, cartões de créditos e crediários próprios, nos estabelecimentos comerciais, no âmbito do Município de Boa Vista”. Em Votação Nominal, o Projeto de Lei N.º 100/2023 foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não havendo vereadores inscritos nem mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às doze horas e trinta e cinco minutos. Plenário “**Estácio Pereira de Melo**”, Boa Vista/RR, trinta de agosto de dois mil e vinte e três. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

  
**Genilson Costa e Silva**  
**Presidente**

  
**Aderval da Rocha Ferreira Filho**  
**2º Secretário**

